



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 002/2022**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através das Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos, faz saber que será realizado nos termos deste Edital, Processo Seletivo Simplificado com vistas ao preenchimento das vagas estabelecidas na **Lei Municipal nº 2.044, de 07 de março de 2022**, e formação de cadastro reserva, nos termos das disposições abaixo especificadas:

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital objetiva a contratação de pessoal em caráter temporário e de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.044, de 07 de março de 2022, assim como para a formação de cadastro reserva.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital será realizado sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos, sendo coordenado por comissão instituída mediante ato do Prefeito Municipal para este fim específico, à qual incumbir-se-á a responsabilidade de coordenação geral deste processo seletivo, incluindo a chamada e análise de documentos dos candidatos inscritos.

1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante prova de títulos, cuja contratação ocorrerá de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos, para o preenchimento das vagas apresentadas neste Edital, assim como, para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação vigente.

1.4. A divulgação oficial dos resultados deste Processo Seletivo dar-se-á através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga e afixação no mural oficial da Prefeitura.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste certame através dos meios de divulgação acima citados.

1.6. Do total das vagas ofertadas nos termos do presente Processo Seletivo Simplificado, incluindo aquelas que vierem a surgir no prazo de sua validade, será reservado o percentual de 5% para contratação de profissionais portadores de deficiência, na forma da legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

1.7. O presente Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação e as contratações realizadas com fulcro nas disposições deste Edital terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de formalização do contrato administrativo, podendo ambos serem prorrogados por igual período de acordo com a conveniência da administração.

1.8. Os contratos temporários firmados com base neste edital estarão submetidos ao regime diferenciado de contratação, e o contratado ficará sujeito às proibições e aos deveres a que estão sujeitos os servidores públicos desta municipalidade.

1.9. O regime previdenciário adotado para as contratações é o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

1.10. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio das seguintes etapas:

- a. Inscrição;
- b. Avaliação de Títulos;
- c. Classificação;
- d. Chamada;
- e. Contratação.

**2 – DA ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, SETOR DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

CARGO	VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)	VAGA (PNE)	CADASTRO DE RESERVA	REQUISITOS ESPECÍFICOS	SETOR/LOCAL DE ATUAÇÃO	C.H SEMANAL	REMUNERAÇÃO		
							Sal. Base	Aux. Alimentação	Remun. Unitária
Topógrafo	02	-	<b>CADASTRO RESERVA</b>	Ensino médio técnico ou profissionalizante em topografia ou agrimensura, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Finanças	40 h	R\$ 1.761,98	R\$ 130,00	R\$ 1.891,98
Técnico Agrícola	02	-	<b>CADASTRO RESERVA</b>	Ensino médio técnico ou profissionalizante em Técnico agrícola, registro no órgão competente	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Agricultura	40h	R\$ 1.761,98	R\$ 130,00	R\$ 1.891,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

Engenheiro Agrônomo	01	-	CADASTRO RESERVA	Nível de ensino Superior em Agronomia, inscrito no CREA	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Agricultura	30h	R\$ 2.479,93	R\$ 130,00	R\$ 2.609,93
Médico Veterinário	01	-	CADASTRO RESERVA	Nível de ensino Superior em Medicina Veterinária, inscrito no CRMV	Setor/Local estabelecido pela Secretaria Municipal de Agricultura	30h	R\$ 2.479,93	R\$ 130,00	R\$ 2.609,93

2.1. As atribuições dos cargos estabelecidos neste edital, são as constantes no ANEXO IV.

### **3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

#### **3.1 DA INSCRIÇÃO**

3.1.1. A inscrição neste processo seletivo simplificado será realizada, EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site <http://www.ecoporanga.es.gov.br/>, no período de **07h do dia 28/03/2022 às 17h do dia 06/04/2022**, observando-se o fuso-horário de Brasília/DF.

3.1.2. As Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.3. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado será gratuita e de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, não sendo aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.1.5. A inscrição terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo.

3.1.6. No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, cargo, tempo de serviço/experiência profissional na área pleiteada, formação acadêmica/titulação, endereço de e-mail e indicar se é pessoa portadora de deficiência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

3.1.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se às Secretarias responsáveis o direito de **eliminar** aquele que fornecer dados inverídicos ou falsos.

### **3.2 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

3.2.1. A classificação dos candidatos tomará por base a avaliação dos títulos informados no ato da inscrição, considerando-se:

a. Exercício profissional no cargo/função pleiteado, conforme indicado no momento da inscrição, considerando o limite de 60 meses de tempo de serviço exercido até 28 de fevereiro de 2022;

b. Qualificação profissional por meio de apresentação de até 2 (dois) títulos para cada formação acadêmica, de acordo com o descrito no Anexo I.

3.2.2. A atribuição de pontos para a avaliação de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo I deste Edital.

3.2.3. Não serão computados títulos aos itens exigidos como pré-requisitos.

3.2.4. Considera-se experiência profissional a atividade desenvolvida no cargo pleiteado, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do Anexo I deste Edital.

3.2.5. O tempo de serviço no cargo pleiteado, conforme descrito no Anexo I, deverá ser informado no ato da inscrição e comprovado no momento da chamada.

3.2.6. A comprovação de experiência profissional, dar-se-á por meio de:

#### **I. EM ÓRGÃO PÚBLICO:**

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Recursos Humanos ou Unidades ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo pleiteado.

#### **II. NA INICIATIVA PRIVADA:**

a. Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) ou;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

b. Declaração em papel timbrado expedida pela Instituição onde atuou, contendo carimbo e assinatura do representante legal, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo pleiteado.

3.2.7. Para os casos de comprovação de experiência profissional na qualidade de autônomo, será considerado cópia do Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) ou Certidões de Acervo Técnico – CAT, acrescido de declaração expedida pelo contratante, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

3.2.8. A comprovação por meio de recibo de pagamento de autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de, no mínimo 01 (um) RPA por mês relativo ao qual o candidato pretenda comprovar o seu tempo de serviço.

3.2.9. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função, seja em órgão público ou na iniciativa privada.

3.2.10. Como qualificação profissional serão considerados: Cursos na área de conhecimento ou correlata/afim, cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), conforme descrito no Anexo I deste Edital.

3.2.11. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.

3.2.12. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) deverão cumprir todas as exigências legais pertinentes.

3.2.13. Os cursos de Pós-Graduação "Stricto-sensu"(Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

3.2.14. Os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior, somente serão aceitos se revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

3.2.15. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.2.16. A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e avaliação de títulos se dará por meio de apresentação dos documentos originais e entrega de:

I. Cópia simples do Diploma acompanhada de cópia simples do histórico escolar, ou Certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau, acompanhada de cópia simples do respectivo histórico escolar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

- II. Cópia simples do Certificado de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização, com duração de mínima 360 (trezentos e sessenta) horas e cópia simples do respectivo histórico escolar;
- III. Cópia simples do Diploma de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado, ou certidão de conclusão de curso na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de dissertação e cópia do respectivo histórico escolar;
- IV. Cópia simples do Diploma de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado, ou certidão de conclusão do curso na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de tese e cópia simples do respectivo histórico escolar;
- V. Cópia simples do Diploma/Certificado de conclusão relativo aos demais cursos na área de conhecimento ou correlata/afim.

3.2.17. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado neste edital, serão aceitos somente os certificados/diplomas/declarações em que conste a carga horária.

3.2.18. Não será aceito protocolo de solicitação de Diploma/Certificado, assim como, não será aceito certidão ou declaração de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

3.2.19. Para fins de classificação, somente serão computados os itens declarados no momento da inscrição, sendo que a comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais, no ato da chamada e realização do contrato.

3.2.20. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

3.2.21. Na hipótese da não apresentação da documentação prevista neste edital, documentos pessoais e itens a serem considerados na avaliação de títulos, para fins de atendimento à chamada bem como formalização do contrato, o candidato será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, sendo permitido somente 1 (uma) reclassificação.

### **3.3. DA CLASSIFICAÇÃO**

#### **3.3.1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

3.3.1.1. A divulgação do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no dia **08/04/2022**, por meio de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, <http://www.ecoporanga.es.gov.br/>, e afixação no mural da Prefeitura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

3.3.1.2. Os candidatos serão classificados por cargo, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos com deficiência, quando aplicável. Caso tenha apenas 01 (um) topógrafo classificado, o mesmo será lotado na secretaria de Finanças.

3.3.1.3. Para fins de desempate, terá preferência o candidato que apresentar:

- I- Maior pontuação na contagem de tempo de serviço;
- II- Maior pontuação na qualificação profissional;
- III- Maior idade, considerando dia, mês e ano.

3.3.1.4. O candidato que no momento da inscrição informar data de nascimento diferente da que está em seu documento será ELIMINADO deste processo seletivo.

### **3.3.2. DOS RECURSOS**

3.3.2.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio do formulário constante no Anexo III e encaminhar para o endereço eletrônico: **administracao@ecoporanga.es.gov.br** a partir das 12h do dia 08/04/2022 às 12h do dia 12/04/2022, após a divulgação da classificação preliminar no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, <http://www.ecoporanga.es.gov.br/>.

3.3.2.2. Deverão constar no recurso as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato (a);
- b) Cargo pleiteado;
- c) Número de inscrição;
- d) Telefone;
- e) Pontuação obtida na classificação preliminar;
- f) Fundamentação do recurso.

3.3.2.3. Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo os recursos enviados após o período estabelecido no item 3.3.2.1. deste edital.

3.3.2.4. O julgamento do recurso será feito conforme cronograma estabelecido no Anexo II neste edital.

3.3.2.5. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

3.3.2.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.3.2.7. Só serão aceitos os recursos cuja estrutura segue exatamente a mesma daquela contida neste Edital (Anexo III), sob pena de não ser analisado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

### **3.3.3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

3.3.3.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **14/04/2022**, por cargo, por meio de:

- a. Lista de ampla concorrência, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência;
- b. Lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos aprovados inscritos como deficientes, caso houver.

3.3.3.2. Após a divulgação da classificação final, será publicada também a homologação deste Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

### **3.4. DA CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

3.4.1. A chamada dos classificados será procedida de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação neste processo seletivo.

3.4.2. A chamada dos classificados será efetuada pelas Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos, mediante publicação de edital de convocação no endereço eletrônico <http://www.ecoporanga.es.gov.br/>.

3.4.3. As Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos estabelecerá um prazo de até 48 horas, a contar do momento da publicação do edital de convocação, para que o candidato ou o seu procurador legalmente constituído para este fim, compareça ao local, data e horário determinado. Não havendo comparecimento do candidato ou de seu procurador na data e horário agendados, o candidato será considerado **RECLASSIFICADO** e passará a compor nova lista de classificação, obedecendo-se a sua ordem de classificação na lista inicial.

3.4.3.1. Não haverá tolerância de atraso em relação ao horário determinado para chamada.

3.4.4. Os candidatos classificados na condição de portadores de deficiência serão chamados, na seguinte forma:

I. O primeiro candidato classificado na condição de portador de deficiência, pertencente à lista de classificação especial, será chamado após o preenchimento da 4ª (quarta) vaga temporária, isto é, a 5ª (quinta) vaga temporária será preenchida por candidato ocupante da primeira colocação na lista de classificação especial.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

II.O 2º (segundo) colocado na lista de classificação especial será chamado após o preenchimento da 20ª (vigésima) vaga temporária por candidato pertencente à lista de classificação geral, logo, preencherá a 21ª (vigésima primeira) vaga temporária.

III.O 3º (terceiro) colocado na lista de classificação especial será chamado após o preenchimento da 40ª (quadragésima) vaga temporária por candidato pertencente à lista de classificação geral, logo, preencherá a 41ª (quadragésima primeira) vaga temporária.

IV.A partir da 2ª (segunda) colocação na lista de classificação especial, a cada 20 (vinte) vagas preenchidas por candidatos pertencentes à lista de classificação geral, será chamado o próximo candidato classificado, conforme lista de classificação especial.

3.4.5. Para fins de atendimento à chamada, o candidato ou seu procurador deverá apresentar documento original de identificação, com foto, bem como apresentar a documentação comprobatória, cópias e originais, dos itens declarados no ato de inscrição.

3.4.6. O candidato que, por qualquer motivo, não atender à chamada será **RECLASSIFICADO**, passando a compor a nova lista de classificação, observando-se a sua ordem de classificação na lista inicial.

3.4.7. A nova lista de classificação será utilizada após esgotada toda a lista inicial.

### **3.5. DA CONTRATAÇÃO**

3.5.1. Para fins de formalização do contrato administrativo, o candidato assinará o termo elaborado pelas Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos, o qual será juntado às demais documentações apresentadas pelo contratado que serão encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos para abertura de pasta funcional e registros de praxe.

3.5.2. Firmado o contrato administrativo, o contratado deverá comparecer, imediatamente, à unidade/setor estabelecido para a sua localização, munido de documento de autorização para entrada em exercício, que será expedido pelos Secretários Municipais das respectivas secretarias.

3.5.3. No ato da contratação, o candidato também deverá:

- a. Comprovar idade mínima de dezoito anos;
- b. Apresentar 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- c. Comprovar estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- d. Apresentar Título de Eleitor e comprovar estar quite com suas obrigações eleitorais (comprovante de votação na última eleição ou Declaração de quitação eleitoral);
- e. Apresentar declaração de antecedentes criminais;
- f. Comprovar aptidão física e mental, mediante laudo médico (atestado admissional);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

- g. Apresentar declaração de bens;
- h. Apresentar declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho;
- i. Apresentar declaração de que não esteja impedido à assunção em cargo público, em razão de trânsito em julgado em crimes contra a administração pública (Declaração de pleno gozo dos direitos políticos);
- j. Apresentar declaração de não acúmulo de cargo, funções ou emprego público ou declaração de acumulação legal, em conformidade com o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- k. Apresentar comprovante de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, comprovando a regularidade cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- l. Apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido nas agências bancárias em até 90 dias antes da Chamada ou Espelho do PIS emitido no site <https://www.caixa.gov.br/servicos/nis/Paginas/default.aspx>; PIS – Caixa Econômica Federal **ou** PASEP – Banco do Brasil. Candidatos não inscritos deverão apresentar declaração constante no Anexo V do presente Edital;
- m. Apresentar cópia da Carteira de identidade (RG) – frente e verso;
- n. Apresentar cópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- o. Apresentar cópia da Certidão de nascimento de dependentes, se for o caso;
- p. Apresentar cópia do CPF dos dependentes, se for o caso;
- q. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; **OU** Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
- r. Apresentar cópia de Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação);
- s. Apresentar comprovante de conta bancária, Banestes ou Banco do Brasil (se possuir);
- t. Apresentar cópia da carteira profissional (nº, série, data de expedição);
- u. Apresentar outras documentações pertinentes, se requisitadas, inclusive atualizações das declarações apresentadas no ato da inscrição.

3.5.4. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital **eliminará** o candidato do processo seletivo.

3.5.5. Para comprovação da condição de pessoa com deficiência, o candidato que assim se inscreveu deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a compatibilidade da deficiência com o exercício da função pleiteada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

3.5.6. A inobservância do item anterior, acarretará a perda do direito ao pleito de vagas reservadas para este fim, ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista de ampla concorrência deste processo seletivo.

3.5.7. O candidato contratado na condição de pessoa com deficiência perderá automaticamente sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

4.1. Este processo seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato classificado fora da vaga estabelecida neste edital e aos candidatos que compõem cadastro reserva, a sua contratação.

4.3. As vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste edital poderão ser preenchidas pelos candidatos que compuserem o cadastro de reserva.

4.4. A insuficiência de desempenho profissional ou má conduta do contratado, acarretará rescisão do contrato celebrado com esta Municipalidade, respeitada a legislação vigente.

4.5. O encerramento dos contratos dar-se-á automaticamente, quando expirado o prazo, ao cessar os motivos da contratação, por justa causa, a qualquer tempo a pedido do contratado, bem como a critério da autoridade competente.

4.6. A divulgação oficial do resultado deste Processo Seletivo dar-se-á através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga e afixação no mural oficial da Prefeitura, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste certame através dos meios de divulgação acima citados, conforme cronograma constante no ANEXO II deste edital.

4.7. O contratado, na condição de pessoa com deficiência, poderá ser avaliado quanto à compatibilidade da deficiência e o exercício da função, podendo a incompatibilidade resultar na dispensa do mesmo.

4.8. Não será permitida a presença de acompanhantes no momento em que o candidato proceder a apresentação de documentos para conferência/análise, bem como na assinatura do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

4.9. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

4.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

4.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este Processo Seletivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ecoporanga/ES, 24 de março de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

**ANEXO I**

<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO</b>	
<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário</u></b>
<b>I- TEMPO DE SERVIÇO</b>	
<b>O tempo de serviço/experiência deverá ser informado pelo candidato no ato da inscrição</b>	<b>PESO</b> (máximo de 60 meses — 30 pontos)
Tempo de serviço/Experiência em órgãos públicos ou iniciativa privada, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal até 31 de dezembro/2021. (Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados).	0,5 ponto por mês trabalhado
<b>II- PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO</b>	
<b>FORMAÇÃO ACADEMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO (por título)</b>
A) Curso na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com duração superior ou igual a 90 horas a 179 horas (limitado a 02 títulos);	0,5
B) Curso na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com duração superior ou igual a 180 horas a 359 horas (limitado a 02 títulos);	1
C) Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado a 02 títulos);	2
D) Pós-Graduação "Stricto-sensu" Mestrado na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado a 02 títulos);	3
E) Pós-Graduação "Stricto-sensu" Doutorado na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado a 02 títulos).	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO</b>	
<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>Técnico Agrícola e Topógrafo</u></b>
<b>I- TEMPO DE SERVIÇO</b>	
<b>O tempo de serviço/experiência deverá ser informado pelo candidato no ato da inscrição</b>	<b>PESO</b> (máximo de 60 meses — 30 pontos)
Tempo de serviço/Experiência em órgãos públicos ou iniciativa privada, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal até dezembro/2021. (Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados).	0,5 ponto por mês trabalhado
<b>II- PONTUAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO</b>	
<b>FORMAÇÃO ACADEMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO (por título)</b>
A) Curso na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com duração superior ou igual a 90 horas a 179 horas (limitado a 02 títulos);	0,5
B) Curso na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com duração superior ou igual a 180 horas a 359 horas (limitado a 02 títulos);	1
C) Graduação na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado a 02 títulos);	1,5
D) Pós-Graduação "Lato-sensu" Especialização na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado a 02 títulos);	2
E) Pós-Graduação "Stricto-sensu" Mestrado na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado a 02 títulos);	3
F) Pós-Graduação "Stricto-sensu" Doutorado na área de conhecimento ou correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado a 02 títulos).	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

**ANEXO II**

<b>CRONOGRAMA DE ETAPAS E RESULTADO</b>	
<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
<b>25/03/2022</b>	Publicação do Edital de abertura
<b>07h do dia 28/03/2022 às 17h do dia 06/04/2022</b>	Prazo para inscrições
<b>08/04/2022</b>	Divulgação da Classificação Preliminar
<b>12h do dia 08/04/2022 às 12h do dia 12/04/2022</b>	Prazo para recebimento de recursos
<b>14/04/2022</b>	Publicação da classificação após os resultados dos recursos – Resultado Final.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2022**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Pontuação obtida: \_\_\_\_\_

**FUNDAMENTAÇÃO:** Escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva:


Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IV**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO: TOPÓGRAFO**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES:**

- Executar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros, GPS e outros aparelhos de medição;
- Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas;
- Registrar dados e efetuar cálculos de agrimensura;
- Fornecer dados e subsídios para emissão de certidão de localização, bem como efetuar a confrontação de imóveis, conferindo as medidas no local e consultando o cadastro do município, quando for o caso;
- Calcular valores para cobrança de obras de melhorias urbanas pelos contribuintes, quando for o caso;
- Elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos;
- Fornecer dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes, quando for o caso;
- Zelas pela limpeza e conservação de máquinas e equipamentos e do local de trabalho;
- Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza e a finalidade dos serviços de suas competências.

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar atividades em nível de assistência técnica aos produtores rurais do município nos termos e segundo sua habilidade profissional;
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo, planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de projetos, pesquisas aplicadas aos programas municipais de desenvolvimento rural, nos trabalhos de vistorias, pericia, arbitramento e consultoria;
- Participar de estudos, pesquisa de campo, levantamento e/ou estatísticas;
- Elaborar orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão de obra;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

- Assistir tecnicamente os produtores rurais na aplicação de fertilizantes e produtos químicos agrícolas em geral, bem como a utilização de máquinas, equipamentos e técnicas de combate a doenças e pragas;
- Disseminar boas práticas de produção agropecuária;
- Orientar os procedimentos relativos ao preparo do solo, plantio, colheita, armazenamento, beneficiamento e comercialização dos produtos agropecuários;
- Prestar assistência técnica nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação;
- Participar e prestar orientação em trabalhos de mensuração e controle de qualidade;
- Prestar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais agropecuários, assessoramento, padronizando, mensurando e orçando serviços;
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
- Prestar assistência técnica em programas e projetos em que o município implemente e/ou participe;
- Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza e a finalidade dos serviços de sua esfera de competência.

**CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES:**

- Elaborar métodos de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas;
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheitas, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima;
- Elaborar novos métodos de combate as ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos e/ou aprimorar os já existentes. Baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento possível de cultivo;
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas do município sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

- Prestar assistência técnica aos servidores responsáveis pela manutenção e funcionamento de viveiros de mudas pertencente ao município, fornecendo informações sobre novas tecnologias de plantio, auxiliando na resolução de problemas bem como, propor medidas visando o aumento de produtividade e qualidade das espécies desenvolvidas no viveiro;
- Emitir laudos técnicos sobre a derrubada e poda de árvores em vias públicas, praças, parques e jardins, dentre outros, a fim de garantir a preservação ambiental do município e a segurança da população;
- Vistoriar e emitir parecer sobre lavouras e hortas localizadas no município a fim de verificar se a dosagem utilizada de agrotóxicos não é prejudicial ao ser humano quando se der o consumo dos alimentos produzidos pelas mesmas;
- Assessorar e exercer responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executam atividades da área de sua atuação profissional;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- Prestar assistência técnica em programas e projetos em que o município implemente e/ou participe;
- Desempenhar outras atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES:**

- Executar as atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional do veterinário;
- Planejar, dirigir, coordenar, executar e controlar a assistência técnico-sanitária aos animais sob qualquer título;
- Prestar assistência técnica a pecuarista visando o melhoramento e a seleção das espécies, inclusive inseminação artificial;
- Acompanhar levantamentos estatísticos da pecuária no município;
- Desenvolver atividades de caráter técnico aos pecuaristas, instruindo e orientando quanto as tarefas de criação e reprodução dos diversos rebanhos, visando a fertilidade e resistência as enfermidades;
- Assessorar exposições pecuárias, quando houver;
- Estudar e aplicar medidas de saúde pública no tocante as doenças de animais transmissíveis ao homem;
- Promover a defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como de seus produtos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

- Assessorar e exercer responsabilidade técnica em unidades organizacionais onde se executem atividades da área de atuação profissional de medicina veterinária;
- Realizar vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais de medicina veterinária;
- Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- Prestar assessoramento e exercer responsabilidade técnica em programas e projetos em que o município implemente e/ou participe;
- Desempenhar outras atribuições que, por sua característica, se incluam na sua esfera de competência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

**ANEXO V**

(MODELOS DIVERSOS)

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado ofertado pelas Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, nos termos do Edital nº 002/2022 e de demais legislações vigentes, **DECLARO** que:

- ( ) Não possuo bens e valores a declarar;
- ( ) Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo:

Item	Discriminação	Valor (R\$)

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU  
EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado ofertado pelas Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, nos termos do Edital nº 002/2022, **DECLARO QUE NÃO EXERÇO** nenhum cargo, função ou emprego público, na Administração Direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, que caracterize acumulação na forma da lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei, conforme o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**DECLARO** ainda, que não percebo proventos de aposentadoria decorrentes do arts. 40, 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse.

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Ecoporanga qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Declarante

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS, FUNÇÕES OU  
EMPREGOS PÚBLICOS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado ofertado pelas Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, nos termos do Edital nº 002/2022, **DECLARO** para fins do contido nos incisos XVI E XVII do Art. 37, da Constituição Federal, **QUE EXERÇO** o cargo de \_\_\_\_\_, (citar o cargo, a função ou o emprego público) ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, (citar o cargo, a função ou o emprego público) pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_ (citar o órgão/entidade);

**DECLARO** ainda, que estou sujeito a carga horária de \_\_\_\_\_ (citar a carga horária) semanais, que cumpro diariamente, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, conforme certidão expedida por \_\_\_\_\_ (citar o órgão/entidade);

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Ecoporanga qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado ofertado pelas Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, nos termos do Edital nº 002/2022, **DECLARO** que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o exercício do cargo \_\_\_\_\_, para o qual fui selecionado (a) em caráter de designação temporária.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Declarante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado ofertado pelas Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, nos termos do Edital nº 002/2022, **DECLARO** que não possuo inscrição de PIS/PASEP.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

**DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo simplificado ofertado pelas Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, nos termos do Edital nº 002/2022, **DECLARO**, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que:

1. Estou em pleno gozo dos direitos políticos;
  2. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
  3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva;
  4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA do Processo Seletivo Simplificado** ofertado pelas Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, nos termos do Edital nº 002/2022.

Ecoporanga/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Declarante

OBS: Este formulário deve vir com reconhecimento de firma e acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Edital 002/2022**

---

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, \_\_\_\_\_, residente no(a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu bastante procurador o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, residente no(a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, para o fim específico de **ATENDER À CHAMADA** oriunda da classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado ofertado pelas Secretarias Municipais de Finanças, de Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, nos termos do Edital nº 002/2022, podendo, para tanto, assinar termos, fazer provas e juntar documentos, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos ao necessário e amplo desempenho deste mandato.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

OBS: Este formulário deve vir com reconhecimento de firma e acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade do procurador.